
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 066/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista C.I. nº 013/2017 da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o membro da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD instituída pela Portaria de Nº 063/2017, **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, Mat. Nº 00101-1, Agente Administrativo, pelo servidor **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA**, Mat. Nº 086-1, Agente Técnico, tendo em vista o interesse público para a realização da prestação do serviço.

Art.2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 05 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DC9675A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2017. Edição 1934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>